



REGISTRO SIE	<b>0034/A</b>	TRANSPORTADORA	<b>PRAIANA</b>		
NÚMERO DA LINHA:	<b>0052-01</b>	NOME DA LINHA:	<b>PORTO BELO-ITAJAÍ</b>		
ORIGEM:	<b>Porto Belo</b>	DESTINO:	<b>Itajaí</b>		
TIPO DE SERVIÇO:	URBANO	REGIME DE OPERAÇÃO:	COMUM	REGIME DE OUTORGA:	ACORDO ACP
REGIME DA LINHA:	PARCIAL	COEFICIENTE MULTIPLICADOR:	1.00	ATUALIZAÇÃO QUADRO DE HORÁRIOS:	29/01/2026
TIPO DE VEÍCULO:	URBANO	OBRIGATORIEDADE TOALETE:	NÃO	VIGÊNCIA DAS TARIFAS:	06/03/2026
PRINCIPAIS VIAS:	SC-412, BR-101, T.ROD JOSE CARLOS MOREIRA				

**QUADRO DE HORÁRIOS**

**PERÍODO - 01/01 - 31/12**

	Porto Belo											Itajaí														
SEG	05:10	05:45	06:50	08:30	10:00	11:30	13:00	14:30	15:00	15:40	17:00	18:15	21:20	04:50	06:00	07:00	08:30	10:10	11:50	13:20	15:30	16:40	17:50	18:50	19:45	21:15
TER	05:10	05:45	06:50	08:30	10:00	11:30	13:00	14:30	15:00	15:40	17:00	18:15	21:20	04:50	06:00	07:00	08:30	10:10	11:50	13:20	15:30	16:40	17:50	18:50	19:45	21:15
QUA	05:10	05:45	06:50	08:30	10:00	11:30	13:00	14:30	15:00	15:40	17:00	18:15	21:20	04:50	06:00	07:00	08:30	10:10	11:50	13:20	15:30	16:40	17:50	18:50	19:45	21:15
QUI	05:10	05:45	06:50	08:30	10:00	11:30	13:00	14:30	15:00	15:40	17:00	18:15	21:20	04:50	06:00	07:00	08:30	10:10	11:50	13:20	15:30	16:40	17:50	18:50	19:45	21:15
SEX	05:10	05:45	06:50	08:30	10:00	11:30	13:00	14:30	15:00	15:40	17:00	18:15	21:20	04:50	06:00	07:00	08:30	10:10	11:50	13:20	15:30	16:40	17:50	18:50	19:45	21:15
SAB	06:00   09:00   11:50   14:30   16:30   18:00											06:20   09:10   11:50   14:40   17:50   20:20														
DOM																										



REGISTRO SIE	<b>0034/A</b>	TRANSPORTADORA	<b>PRAIANA</b>		
NÚMERO DA LINHA:	<b>0052-01</b>	NOME DA LINHA:	<b>PORTO BELO-ITAJAÍ</b>		
ORIGEM:	<b>Porto Belo</b>	DESTINO:	<b>Itajaí</b>		
TIPO DE SERVIÇO:	URBANO	REGIME DE OPERAÇÃO:	COMUM	REGIME DE OUTORGA:	ACORDO ACP
REGIME DA LINHA:	PARCIAL	COEFICIENTE MULTIPLICADOR:	1.00	ATUALIZAÇÃO QUADRO DE HORÁRIOS:	29/01/2026
TIPO DE VEÍCULO:	URBANO	OBRIGATORIEDADE TOALETE:	NÃO	VIGÊNCIA DAS TARIFAS:	06/03/2026
PRINCIPAIS VIAS:	SC-412, BR-101, T.ROD JOSE CARLOS MOREIRA				

**TARIFAS POR SEÇÃO (R\$)**

ORD PONTO DE SECAO	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 Porto Belo - Porto Belo	4.50	7.90	10.40								
2 Itapema - Itapema		7.60	9.90								
3 Lojas Moellmann - Balneário Camboriú			7.90								
4 Itajaí - Itajaí											



REGISTRO SIE	<b>0034/A</b>	TRANSPORTADORA	<b>PRAIANA</b>		
NÚMERO DA LINHA:	<b>0052-03</b>	NOME DA LINHA:	<b>TIJUCAS-PORTO BELO</b>		
ORIGEM:	<b>Tijucas</b>	DESTINO:	<b>Porto Belo</b>		
TIPO DE SERVIÇO:	URBANO	REGIME DE OPERAÇÃO:	COMUM	REGIME DE OUTORGA:	ACORDO ACP
REGIME DA LINHA:	PARCIAL	COEFICIENTE MULTIPLICADOR:	1.00	ATUALIZAÇÃO QUADRO DE HORÁRIOS:	16/08/2024
TIPO DE VEÍCULO:	URBANO	OBRIGATORIEDADE TOALETE:	NÃO	VIGÊNCIA DAS TARIFAS:	06/03/2026
PRINCIPAIS VIAS:	BR 101,SC 412,T ROD JOSE,R ATANASIO,R ADEMAR,R DEMOSTENES,ROD MARIO,R ELOI,OUTLET,ROD MARIO,ROD WALTER,R ANTONIO,AV VALERIO GOMES				

**QUADRO DE HORÁRIOS**

**PERÍODO - 01/01 - 31/12**

Tijucas									Porto Belo								
SEG	06:00	07:40	09:20	12:10	14:30	16:15	17:00	19:00	SEG	06:50	08:30	11:00	13:15	15:15	16:00	18:10	
TER	06:00	07:40	09:20	12:10	14:30	16:15	17:00	19:00	TER	06:50	08:30	11:00	13:15	15:15	16:00	18:10	
QUA	06:00	07:40	09:20	12:10	14:30	16:15	17:00	19:00	QUA	06:50	08:30	11:00	13:15	15:15	16:00	18:10	
QUI	06:00	07:40	09:20	12:10	14:30	16:15	17:00	19:00	QUI	06:50	08:30	11:00	13:15	15:15	16:00	18:10	
SEX	06:00	07:40	09:20	12:10	14:30	16:15	17:00	19:00	SEX	06:50	08:30	11:00	13:15	15:15	16:00	18:10	
SAB	08:30	10:10	14:00	17:00	19:00				SAB	07:30	09:10	12:50	15:45	18:10			
DOM									DOM								



REGISTRO SIE	<b>0034/A</b>	TRANSPORTADORA	<b>PRAIANA</b>		
NÚMERO DA LINHA:	<b>0052-03</b>	NOME DA LINHA:	<b>TIJUCAS-PORTO BELO</b>		
ORIGEM:	<b>Tijucas</b>	DESTINO:	<b>Porto Belo</b>		
TIPO DE SERVIÇO:	URBANO	REGIME DE OPERAÇÃO:	COMUM	REGIME DE OUTORGA:	ACORDO ACP
REGIME DA LINHA:	PARCIAL	COEFICIENTE MULTIPLICADOR:	1.00	ATUALIZAÇÃO QUADRO DE HORÁRIOS:	16/08/2024
TIPO DE VEÍCULO:	URBANO	OBRIGATORIEDADE TOALETE:	NÃO	VIGÊNCIA DAS TARIFAS:	06/03/2026
PRINCIPAIS VIAS:	BR 101,SC 412,T ROD JOSE,R ATANASIO,R ADEMAR,R DEMOSTENES,ROD MARIO,R ELOI,OUTLET,ROD MARIO,ROD WALTER,R ANTONIO,AV VALERIO GOMES				

**TARIFAS POR SEÇÃO (R\$)**

ORD PONTO DE SECAO	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 Tijucas - Tijucas	RESTRITO	7.60									
2 Santa Luzia - Tijucas		RESTRITO									
3 Porto Belo - Porto Belo											



REGISTRO SIE	<b>0034/A</b>	TRANSPORTADORA	<b>PRAIANA</b>		
NÚMERO DA LINHA:	<b>0364-02</b>	NOME DA LINHA:	<b>ITAJAÍ-BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b>		
ORIGEM:	<b>Itajaí</b>	DESTINO:	<b>Balneário Camboriú</b>		
TIPO DE SERVIÇO:	URBANO	REGIME DE OPERAÇÃO:	SELETIVO	REGIME DE OUTORGA:	ACORDO ACP
REGIME DA LINHA:	ORIGINAL	COEFICIENTE MULTIPLICADOR:	2.00	ATUALIZAÇÃO QUADRO DE HORÁRIOS:	16/08/2024
TIPO DE VEÍCULO:	URBANO	OBRIGATORIEDADE TOALETE:	NÃO	VIGÊNCIA DAS TARIFAS:	06/03/2026
PRINCIPAIS VIAS:	TU.ITAJAI,R.OSVALDO REIS,AESTADO,TU.BAL.C.				

**QUADRO DE HORÁRIOS**

**PERÍODO - 01/01 - 31/12**

	Itajaí	Balneário Camboriú
SEG	06:45   07:50   08:40   09:20   10:00   11:15   11:50   13:15   14:35   15:15   16:00   17:10   18:00	SEG 07:00   07:25   08:40   09:20   10:00   11:00   11:30   12:30   13:50   15:20   16:00   16:45   18:00
TER	06:45   07:50   08:40   09:20   10:00   11:15   11:50   13:15   14:35   15:15   16:00   17:10   18:00	TER 07:00   07:25   08:40   09:20   10:00   11:00   11:30   12:30   13:50   15:20   16:00   16:45   18:00
QUA	06:45   07:50   08:40   09:20   10:00   11:15   11:50   13:15   14:35   15:15   16:00   17:10   18:00	QUA 07:00   07:25   08:40   09:20   10:00   11:00   11:30   12:30   13:50   15:20   16:00   16:45   18:00
QUI	06:45   07:50   08:40   09:20   10:00   11:15   11:50   13:15   14:35   15:15   16:00   17:10   18:00	QUI 07:00   07:25   08:40   09:20   10:00   11:00   11:30   12:30   13:50   15:20   16:00   16:45   18:00
SEX	06:45   07:50   08:40   09:20   10:00   11:15   11:50   13:15   14:35   15:15   16:00   17:10   18:00	SEX 07:00   07:25   08:40   09:20   10:00   11:00   11:30   12:30   13:50   15:20   16:00   16:45   18:00
SAB		SAB
DOM		DOM



REGISTRO SIE	<b>0034/A</b>	TRANSPORTADORA	<b>PRAIANA</b>		
NÚMERO DA LINHA:	<b>0364-02</b>	NOME DA LINHA:	<b>ITAJAÍ-BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b>		
ORIGEM:	<b>Itajaí</b>	DESTINO:	<b>Balneário Camboriú</b>		
TIPO DE SERVIÇO:	URBANO	REGIME DE OPERAÇÃO:	SELETIVO	REGIME DE OUTORGA:	ACORDO ACP
REGIME DA LINHA:	ORIGINAL	COEFICIENTE MULTIPLICADOR:	2.00	ATUALIZAÇÃO QUADRO DE HORÁRIOS:	16/08/2024
TIPO DE VEÍCULO:	URBANO	OBRIGATORIEDADE TOALETE:	NÃO	VIGÊNCIA DAS TARIFAS:	06/03/2026
PRINCIPAIS VIAS:	TU.ITAJAI,R.OSVALDO REIS,AESTADO,TU.BAL.C.				

**TARIFAS POR SEÇÃO (R\$)**

ORD PONTO DE SECAO	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 Itajaí - Itajaí	15.80										
2 Balneário Camboriú - Balneário Camboriú											



REGISTRO SIE	<b>0034/A</b>	TRANSPORTADORA	<b>PRAIANA</b>		
NÚMERO DA LINHA:	<b>0365-00</b>	NOME DA LINHA:	<b>RIO PEQUENO-ITAJAÍ</b>		
ORIGEM:	<b>Rio Pequeno</b>	DESTINO:	<b>Itajaí</b>		
TIPO DE SERVIÇO:	URBANO	REGIME DE OPERAÇÃO:	COMUM	REGIME DE OUTORGA:	ACORDO ACP
REGIME DA LINHA:	ORIGINAL	COEFICIENTE MULTIPLICADOR:	1.00	ATUALIZAÇÃO QUADRO DE HORÁRIOS:	16/08/2024
TIPO DE VEÍCULO:	URBANO	OBRIGATORIEDADE TOALETE:	NÃO	VIGÊNCIA DAS TARIFAS:	06/03/2026
PRINCIPAIS VIAS:	RAMAZ,SIQC,BV,GR,AVSC,AVEST,PER,ACRE,TUBC				

**QUADRO DE HORÁRIOS**

**PERÍODO - 01/01 - 31/12**

Rio Pequeno		Itajaí	
SEG	06:20	SEG	
TER	06:20	TER	
QUA	06:20	QUA	
QUI	06:20	QUI	
SEX	06:20	SEX	
SAB		SAB	
DOM		DOM	



REGISTRO SIE	<b>0034/A</b>	TRANSPORTADORA	<b>PRAIANA</b>		
NÚMERO DA LINHA:	<b>0365-00</b>	NOME DA LINHA:	<b>RIO PEQUENO-ITAJAÍ</b>		
ORIGEM:	<b>Rio Pequeno</b>	DESTINO:	<b>Itajaí</b>		
TIPO DE SERVIÇO:	URBANO	REGIME DE OPERAÇÃO:	COMUM	REGIME DE OUTORGA:	ACORDO ACP
REGIME DA LINHA:	ORIGINAL	COEFICIENTE MULTIPLICADOR:	1.00	ATUALIZAÇÃO QUADRO DE HORÁRIOS:	16/08/2024
TIPO DE VEÍCULO:	URBANO	OBRIGATORIEDADE TOALETE:	NÃO	VIGÊNCIA DAS TARIFAS:	06/03/2026
PRINCIPAIS VIAS:	RAMAZ,SIQC,BV,GR,AVSC,AVEST,PER,ACRE,TUBC				

**TARIFAS POR SEÇÃO (R\$)**

ORD PONTO DE SECAO	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 Rio Pequeno - Camboriú	4.50	7.90	9.90								
2 Camboriú - Camboriú		7.60	7.90								
3 Balneário Camboriú - Balneário Camboriú			RESTRITO								
4 Itajaí - Itajaí											



REGISTRO SIE	<b>0034/A</b>	TRANSPORTADORA	<b>PRAIANA</b>	
NÚMERO DA LINHA:	<b>0365-01</b>	NOME DA LINHA:	<b>CAMBORIÚ-ITAJAÍ</b>	
ORIGEM:	<b>Camboriú</b>	DESTINO:	<b>Itajaí</b>	
TIPO DE SERVIÇO:	URBANO	REGIME DE OPERAÇÃO:	COMUM	REGIME DE OUTORGA: ACORDO ACP
REGIME DA LINHA:	PARCIAL	COEFICIENTE MULTIPLICADOR:	1.00	ATUALIZAÇÃO QUADRO DE HORÁRIOS: 29/01/2026
TIPO DE VEÍCULO:	URBANO	OBRIGATORIEDADE TOALETE:	NÃO	VIGÊNCIA DAS TARIFAS: 06/03/2026
PRINCIPAIS VIAS:	SIQC,CEN,JFB,PCS,BV,GR,AVSC,AVEST,ACRE,TBC			

**QUADRO DE HORÁRIOS**

**PERÍODO - 01/01 - 31/12**

	Camboriú												Itajaí																																												
SEG	05:05	05:50	06:20	06:35	06:40	06:50	07:20	07:55	08:05	09:25	10:25	11:30	12:30	12:50	13:15	13:50	14:05	14:45	15:50	16:15	17:05	17:15	17:40	17:50	19:25	20:20	21:40	22:45	SEG	05:45	06:00	06:20	06:50	07:30	07:55	08:20	09:30	10:25	11:25	12:05	12:50	13:40	14:30	15:15	15:40	16:10	16:30	16:55	17:15	17:40	18:10	18:35	19:35	20:45	21:45	22:00	22:40
TER	05:05	05:50	06:20	06:35	06:40	06:50	07:20	07:55	08:05	09:25	10:25	11:30	12:30	12:50	13:15	13:50	14:05	14:45	15:50	16:15	17:05	17:15	17:40	17:50	19:25	20:20	21:40	22:45	TER	05:45	06:00	06:20	06:50	07:30	07:55	08:20	09:30	10:25	11:25	12:05	12:50	13:40	14:30	15:15	15:40	16:10	16:30	16:55	17:15	17:40	18:10	18:35	19:35	20:45	21:45	22:00	22:40
QUA	05:05	05:50	06:20	06:35	06:40	06:50	07:20	07:55	08:05	09:25	10:25	11:30	12:30	12:50	13:15	13:50	14:05	14:45	15:50	16:15	17:05	17:15	17:40	17:50	19:25	20:20	21:40	22:45	QUA	05:45	06:00	06:20	06:50	07:30	07:55	08:20	09:30	10:25	11:25	12:05	12:50	13:40	14:30	15:15	15:40	16:10	16:30	16:55	17:15	17:40	18:10	18:35	19:35	20:45	21:45	22:00	22:40
QUI	05:05	05:50	06:20	06:35	06:40	06:50	07:20	07:55	08:05	09:25	10:25	11:30	12:30	12:50	13:15	13:50	14:05	14:45	15:50	16:15	17:05	17:15	17:40	17:50	19:25	20:20	21:40	22:45	QUI	05:45	06:00	06:20	06:50	07:30	07:55	08:20	09:30	10:25	11:25	12:05	12:50	13:40	14:30	15:15	15:40	16:10	16:30	16:55	17:15	17:40	18:10	18:35	19:35	20:45	21:45	22:00	22:40
SEX	05:05	05:50	06:20	06:35	06:40	06:50	07:20	07:55	08:05	09:25	10:25	11:30	12:30	12:50	13:15	13:50	14:05	14:45	15:50	16:15	17:05	17:15	17:40	17:50	19:25	20:20	21:40	22:45	SEX	05:45	06:00	06:20	06:50	07:30	07:55	08:20	09:30	10:25	11:25	12:05	12:50	13:40	14:30	15:15	15:40	16:10	16:30	16:55	17:15	17:40	18:10	18:35	19:35	20:45	21:45	22:00	22:40
SAB	05:00	06:00	06:40	07:50	08:40	09:50	11:00	12:20	13:20	14:30	15:35	16:40	17:45	19:20	20:20														SAB	06:30	07:20	08:30	09:40	11:00	12:00	13:10	14:15	15:20	16:25	17:10	18:10	19:10	20:45	22:00													
DOM																													DOM																												



REGISTRO SIE	<b>0034/A</b>	TRANSPORTADORA	<b>PRAIANA</b>		
NÚMERO DA LINHA:	<b>0365-01</b>	NOME DA LINHA:	<b>CAMBORIÚ-ITAJAÍ</b>		
ORIGEM:	<b>Camboriú</b>	DESTINO:	<b>Itajaí</b>		
TIPO DE SERVIÇO:	URBANO	REGIME DE OPERAÇÃO:	COMUM	REGIME DE OUTORGA:	ACORDO ACP
REGIME DA LINHA:	PARCIAL	COEFICIENTE MULTIPLICADOR:	1.00	ATUALIZAÇÃO QUADRO DE HORÁRIOS:	29/01/2026
TIPO DE VEÍCULO:	URBANO	OBRIGATORIEDADE TOALETE:	NÃO	VIGÊNCIA DAS TARIFAS:	06/03/2026
PRINCIPAIS VIAS:	SIQC,CEN,JFB,PCS,BV,GR,AVSC,AVEST,ACRE,TBC				

**TARIFAS POR SEÇÃO (R\$)**

ORD PONTO DE SECAO	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 Camboriú - Camboriú	RESTRITO	7.90									
2 Balneário Camboriú - Balneário Camboriú		RESTRITO									
3 Itajaí - Itajaí											



**Informação Nº 048.2026/SIE/GEROT** Florianópolis, data da assinatura digital.

Ref.: PROCESSO SCC 5174/2026.

A empresa Auto Viação Praiana Ltda opera as linhas 52-1 Porto Belo/Itajaí, 52-3 Tijucas/Porto Belo, 364-2 Itajaí/Balneário Camboriú, 365-0 Rio Pequeno/Itajaí e 365-1 Camboriú/Itajaí. Sua Frota é composta por 42 (quarenta e dois) veículos, sendo que todos eles estão dentro das especificações do Programa Transporte Bom e Seguro (Decreto 1.018/2025) e demais regramentos.

Verificados os relatórios de sistema de bilhetagem eletrônica verificamos que ocorreram atrasos na chegada de linhas em seus pontos finais variando numa média de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos. Pontualmente observou-se atrasos maiores de 40 (quarenta) minutos por exemplo, porém há de se salientar que o trânsito das linhas em questão se dá majoritariamente por meio da Rodovia BR 101, que historicamente apresenta longas filas e transtornos para os usuários que ali trafegam.

No que tange a questão de possível precariedade a recarga de cartões estudantis, entramos em contato com a operadora, a qual nos informou da existência de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC), o qual a princípio haveria a necessidade de apresentação de atestado de matrícula de forma presencial para efetuar as recargas, porém, a operadora se comprometeu dentro das possibilidades de tal TAC verificar a viabilidade da incorporação da recarga de forma online.

Salientamos que os demais questionamentos necessários que envolvam a questão da fiscalização de transporte são de responsabilidade a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC.

À consideração do Diretor de Transporte Intermunicipal de Passageiros.

Atenciosamente,

**Maria Eduarda Eschenbach de Oliveira**  
**Gerente de Operação de Transporte de Intermunicipal de Passageiros**  
**(assinado digitalmente)**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **XG999VH5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA** (CPF: 080.XXX.499-XX) em 10/04/2026 às 14:34:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/06/2025 - 16:37:02 e válido até 06/06/2125 - 16:37:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MTc0XzUxNzZfMjAyNI9YRzk5OVZINQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005174/2026** e o código **XG999VH5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**OFÍCIO SIE/GABS Nº 0426/2026**  
Processo SCC 5174/2026

Florianópolis, 13 de abril de 2026.

Senhora Diretora,

Em atenção ao Ofício nº 0372/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 5174/2026, contendo cópia da Indicação nº 0169/2026, a qual sugere realização de melhorias dos serviços prestados pela empresa Viação Praiana no transporte coletivo intermunicipal. Informo que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Gerência de Operação de Transporte Intermunicipal de Passageiros desta Secretaria (pág.20), com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

**RICARDO EUCLIDES GRANDO**  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
(assinado digitalmente)

À Senhora,  
**JÉSSICA CAMPOS SAVI**  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC  
Florianópolis - SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5HS607YJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RICARDO EUCLIDES GRANDO** (CPF: 493.XXX.229-XX) em 13/04/2026 às 18:14:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/11/2022 - 11:59:21 e válido até 16/11/2122 - 11:59:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MTc0XzUxNzZfMjAyNI81SFM2MDdZSg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005174/2026** e o código **5HS607YJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO 0371/2026

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Assunto:** Manifestação da ARESC sobre a Indicação nº 0169/2026 – Serviços da Auto Viação Praiana Ltda.

**Referência:** Processo SCC 5174/2026; Ofício nº 0555/SCC-DIAL-GEAPI.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 0555/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminhou a esta Agência Reguladora os autos do Processo SCC 5174/2026, contendo cópia da Indicação nº 0169/2026, de autoria do Deputado Carlos Humberto, a qual sugere a adoção de medidas para fiscalização, reestruturação e melhoria dos serviços prestados pela empresa Auto Viação Praiana Ltda no transporte coletivo intermunicipal, especialmente no atendimento a estudantes das instituições de ensino superior, cumpre-me apresentar a manifestação desta Agência Reguladora.

A fim de embasar tecnicamente a presente manifestação, esta Diretoria determinou a abertura da Ordem de Serviço de Fiscalização de Transporte – OSFIT nº 08/2026, com realização de ações de fiscalização in loco nos dias 29 e 30 de abril de 2026, abrangendo os municípios de Camboriú, Itajaí, Balneário Camboriú, Itapema, Porto Belo e Tijucas. Foram objeto de fiscalização as cinco linhas operadas pela empresa: 52-1 (Porto Belo/Itajaí); 52-3 (Tijucas/Porto Belo); 364-2 (Itajaí/Balneário Camboriú); 365-0 (Rio Pequeno/Itajaí); e 365-1 (Camboriú/Itajaí).

No que concerne à pontualidade, os agentes fiscais verificaram, em conformidade com o levantamento anteriormente realizado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (Informação SIE/GEROT nº 48/2026), a recorrência de atrasos na chegada das linhas aos pontos finais, com variações médias entre 10 e 15 minutos e registros pontuais superiores a 30 minutos em horários de pico. Contudo, a análise técnica da equipe de fiscalização concluiu que tais atrasos decorrem diretamente das condições de mobilidade urbana na região do Baixo Vale do Itajaí, notadamente da elevada saturação da BR-101, da malha viária urbana intensamente congestionada e de ocorrências como acidentes e reduções de pista, não sendo atribuíveis, primariamente, à gestão operacional da empresa. As linhas com itinerários mais congestionados, especialmente a Linha 52-1 (Porto Belo – Itajaí), apresentaram maior impacto, enquanto a Linha 52-3 (Tijucas – Porto Belo), com menor exposição a trechos críticos, registrou melhor desempenho de pontualidade.

À Senhora

**NATHÁLIA DA SILVA ZIMERMANN**

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações

Secretaria de Estado da Casa Civil – SCC

Florianópolis – SC



Quanto à frota, a equipe de fiscalização não identificou inconformidades nos veículos avaliados, os quais se demonstraram adequados à demanda de passageiros e em conformidade com os requisitos de segurança, acessibilidade e conforto exigidos pela regulamentação vigente. Tampouco foram constatados excessos de lotação durante os períodos fiscalizados, estando o serviço em observância aos limites estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 12.601/1980 e demais normativos aplicáveis.

Registra-se que, no curso da fiscalização, foi constatada uma irregularidade pontual: a ausência do Certificado de Regularidade Cadastral (CRC) em um dos veículos em operação. O veículo foi devidamente autuado pelos agentes fiscais, em conformidade com os procedimentos legais vigentes.

No que se refere ao atendimento específico a estudantes da UDESC e do IFC, a ARESC tomou ciência, por meio das informações prestadas pela SIE, da existência de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) que disciplina o processo de recarga de cartões estudantis, atualmente realizada de forma presencial mediante apresentação de atestado de matrícula. Registra-se que a própria operadora se comprometeu, no âmbito do referido TAC, a avaliar a viabilidade da incorporação da modalidade de recarga online, medida que, caso implementada, poderá contribuir para ampliar o acesso dos estudantes ao sistema. Esta Agência acompanhará o cumprimento desse compromisso.

O relatório circunstanciado da OSFIT nº 08/2026, devidamente instruído com os registros das ações realizadas e os elementos comprobatórios coletados pela equipe de fiscalização, segue anexo ao presente Ofício para composição dos autos e subsídio à manifestação do Governador do Estado à Assembleia Legislativa.

Por fim, informamos que esta Agência Reguladora permanece monitorando a operação das linhas mencionadas, bem como segue à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*[assinatura digital]*

**DANIEL KRAUSE**

Diretor de Transporte



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **FZ021E3A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIEL KRAUSE** (CPF: 910.XXX.509-XX) em 04/05/2026 às 18:48:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/08/2019 - 13:28:28 e válido até 29/08/2119 - 13:28:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MTc0XzUxNzZfMjAyNI9GWjAyMUUzQQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005174/2026** e o código **FZ021E3A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**1 OSFIT Nº 08/2026 – Resposta****2 PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 29 a 30/04/26****3 SÍNTESE DA DEMANDA**

“A presente demanda refere-se à solicitação de abertura de Ordem de Serviço de Fiscalização de Transporte – OSFIT nº 08/2026, com o objetivo de promover verificação in loco das condições operacionais das linhas intermunicipais exploradas pela empresa Auto Viação Praiana, no âmbito do Sistema Intermunicipal Catarinense de Transporte de Passageiros. A ação foi motivada por análise da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), que identificou, por meio de dados do sistema de bilhetagem eletrônica, a ocorrência de atrasos recorrentes nos horários de chegada das linhas, com variações médias entre 10 e 15 minutos e registros pontuais superiores a 40 minutos. Diante disso, determinou-se a fiscalização dos serviços, abrangendo o cumprimento da programação horária, a adequação da frota à demanda e a observância dos limites de lotação, com vistas à verificação da conformidade operacional e eventual adoção de medidas cabíveis.”

**4 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS**

No âmbito da OSFIT nº 08/2026, a equipe de fiscalização realizou ações in loco nos dias 29 e 30 de abril, abrangendo os municípios de Camboriú, Itajaí, Balneário Camboriú, Itapema, Porto Belo e Tijucas, com o objetivo principal de verificar a ocorrência de atrasos nas linhas intermunicipais (nº 365-1 / nº 364-2 / nº 52-1 / nº 365-0 e nº 52-3) operadas pela empresa Auto Viação Praiana. Foram fiscalizados os horários de operação das cinco linhas em atividade, com acompanhamento dos pontos de chegada e análise da regularidade dos serviços prestados.

No tocante aos atrasos, verificou-se recorrência de variações entre 10 e 15 minutos, com ocorrências pontuais superiores a 30 minutos, especialmente em horários de pico. Contudo, tais atrasos estão diretamente relacionados às condições de mobilidade urbana e ao intenso fluxo de tráfego na região do Baixo Vale do Itajaí, não sendo atribuíveis à gestão operacional da empresa. A malha viária local, composta por trechos urbanos densamente movimentados e segmentos da BR-101 com características urbanizadas, apresenta elevada



















Código para verificação: **CE0Z787P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **AZOMAR PEREIRA NASCIMENTO JUNIOR** em 04/05/2026 às 17:06:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 18:34:25 e válido até 26/02/2119 - 18:34:25.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **FLAVIO SOUZA** (CPF: 376.XXX.309-XX) em 04/05/2026 às 17:07:02  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 18:18:01 e válido até 26/02/2119 - 18:18:01.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **RAFAEL MOREIRA DE FUCIO** (CPF: 045.XXX.029-XX) em 04/05/2026 às 17:08:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/03/2019 - 14:52:46 e válido até 18/03/2119 - 14:52:46.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QVJFU0NfMTMxMDIfMDAwMDA5OTZfOTk2XzlwMjZfQ0UwWjc4N1A=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ARESC 00000996/2026** e o código **CE0Z787P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **01VZ46LK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIEL KRAUSE** (CPF: 910.XXX.509-XX) em 04/05/2026 às 18:48:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/08/2019 - 13:28:28 e válido até 29/08/2119 - 13:28:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MTc0XzUxNzZfMjAyNI8wMVZaNDZMSw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005174/2026** e o código **01VZ46LK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício n. 0372/2026

Florianópolis, data assinatura digital.

**Assunto:** Encaminhamento – Manifestação Técnica  
Indicação nº 0169/2026 – autoria do Deputado Carlos Humberto  
**Referência:** Processo SGPE SCC 5174/2026

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e providências cabíveis, o Ofício nº 0371/2026, desta Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, que apresenta manifestação técnica acerca da Indicação nº 0169/2026, de autoria do Deputado Carlos Humberto.

A manifestação contempla os resultados das ações de fiscalização realizadas no âmbito da Ordem de Serviço de Fiscalização de Transporte – OSFIT nº 08/2026, bem como as conclusões relativas à prestação dos serviços pela empresa Auto Viação Praiana Ltda., especialmente no que se refere à pontualidade das linhas, condições da frota e atendimento aos usuários.

Dessa forma, submeto o expediente à apreciação dessa Secretaria, para análise e demais encaminhamentos, em especial quanto ao atendimento da demanda oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Por oportuno, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

*[assinado digitalmente]*

**JOÃO CARLOS GRANDO**

Presidente

Excelentíssimo Senhor

**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA**

Secretário de Estado da Casa Civil

Secretaria de Estado da Casa Civil

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina

Florianópolis – SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **A69K2S5S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOÃO CARLOS GRANDO** (CPF: 563.XXX.399-XX) em 04/05/2026 às 18:25:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/12/2021 - 10:43:34 e válido até 09/12/2121 - 10:43:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MTc0XzUxNzZfMjAyNI9BNjJLMIM1Uw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005174/2026** e o código **A69K2S5S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0730/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0169/2026, de autoria do Deputado Carlos Humberto, encaminho os seguintes documentos contendo informações a respeito da realização de melhorias dos serviços prestados pela empresa Viação Praiana no transporte coletivo intermunicipal:

- a) Ofício SIE/GABS Nº 0426/2026, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete a Informação nº 048.2026/SIE/GEROT, da Gerência de Operação de Transporte Intermunicipal de Passageiros; e
- b) Ofício nº 0372/2026, da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina, que remete o Ofício 0372/2026, da Diretoria de Transporte.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **BFM7073S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 06/05/2026 às 13:16:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MTc0XzUxNzZfMjAyNI9CRk03MDczUw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005174/2026** e o código **BFM7073S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.